Álvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente
Aldair Ferreira
Vice Presidente
Ana Nogueira Reis
Sylvio Fontes
Thiago de Paiva

Graciliano Silveira
Paulo Eduardo Ribeiro

---

Ata da primeira reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e cinco. Aos dois dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidos de Souza Lima, Aldair Ferreira, Parcifal de Oliveira Lima, Mauro das Graças Silveira, Décio Rafael Ribeiro, Ana Nogueira Reis, Geiel Lopes, Sylvio Fontes, Iraci Cândido de Souza, Geraldo Nesquita Alves, Thadeu de Pádua e José Santana. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Álvaro Eustáquio Pedrosa - presidente; Leônidos de Souza Lima - vice-presidente e Aldair Ferreira - Secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se cor-

to Brasileiro de Administração Municipal, informando que fará realizar-se no período de 04 de novembro a 06 de dezembro de 1985, o Curso de desenho urbanístico e saneamento básico; Comunicação e convite da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, através da Chefe do Setor de promoções e relações públicas e Secretaria de assuntos especiais, para a missa que será celebrada em ação de graças no dia 30 de agosto/85 às 19:00 horas na Matriz de Santo Antonio daquela cidade, pela passagem de mais um aniversário do prefeito José Brandão; Mensagem sôbre reforma agrária e política agrícola aos municípios brasileiros do Deputado Federal Roberto Jefferson; Convite do Comando da 8º BPM, para a solenidade de abertura do Torneio da Amizade, promovido pela Unidade em homenagem à Escola Superior de Agricultura de Lavras, pelos seus 77 anos de existência; conforme programa anexo; Convite do Poder Legislativo de Areado, para a sessão solene da Câmara a realizar-se no dia 10 de setembro às 9 horas no Clube Recreativo Areadense, onde serão entregues títulos de cidadania Areadense a: Geraldo Felisberto Rocha, Jorge Marques, José Leite Sobrinho, Madre Isaura Maria dos Santos, Luiz Agostini, Maria Zoé Lana Miri e Paulo Lima; Convite da Escola Superior de Agricultura de Lavras, para participar do "Encontro Regional sôbre Reforma Universitária", a realizar-se dia 05 de setembro de 1985 no Centro de Convenções da ESAL; Convite da Escola Superior de Agricultura de Lavras e da Associação Esaliana, para participarem dos festejos de comemoração de seus 77

Correspondências expedidas: ofício 237/85 - solicitação ao Dr. Octávio Élizio Alves de Brito - DD. Secretário da Educação; ofício 238/85 - solicitação ao Dr. Maurício Pádua Sousa - DD. Secretário de Obras Públicas; ofício 239/85 - solicitação ao Dr. Octávio Élizio Alves de Brito - DD. Secretário da Educação; ofício 240/85 - solicitação ao Dr. Marco Maciel - DD. Ministro da Educação; ofício 241/85 - solicitação ao Dr. Hélio Carvalho Garcia - DD. Governador do Estado de Minas Gerais; ofício 242/85 - solicitação ao Dr. José Ferraz - DD. Presidente do IPSEMG; ofício 243/85 - Congratulações ao Sr. General Leônidas Pires Gonçalves - DD. Ministro do Exército; ofício 244/85 - solicitação ao Dr. Delfim de Carvalho Ribeiro - DD. Secretário de Cultura; ofício 245/85 - solicitação ao Dr. Aureliano Chaves de Mendonça - DD. Ministro das Minas e Energia; ofício 246/85 - solicitação ao Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico; ofício 247/85 - solicitação ao Presidente da Caixa Econômica Federal; ofício 248/85 - solicitação ao Sr. Prefeito Municipal; ofício 250/85 - pêsames ao Senhor Celso Furtado pelo passamento de seu irmão Mauro Furtado; ofício 251/85 - solicitação ao Dr. Ronaldo Costa Couto - DD. Ministro do Interior; ofício 252/85 - solicitação ao Dr. Ibrio Abreu - DD. Secretário de Interior e Justiça; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 249 e 253/85. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, comunicou o vereador presidente, que desincumbira a missão que o Sr. Presidente lhe delegou, quando compareceu à Pça da Bandeira representando a Câmara Municipal de Ouro Preto na ocasião da abertura das comemorações

vereador secretário, que em sessão realizada na última quarta-feira no Congresso Nacional, foi aprovado por aquela Casa um projeto de lei, que institui e normaliza o vencimento dos senhores vereadores. O referido Projeto deve apenas aguardar a sanção do Exmo Senhor Presidente da República e estabelece que o cálculo de 4% para o vencimento dos senhores vereadores não seja tomado por base com relação ao efetivo arrecadado do exercício anterior, mas sim, no orçamento programa do ano em exercício. Conforme solicitação do vereador Klênidas de Souza Lima, será inserido na redação da presente ata, o pronunciamento feito pelo Ex. Comandante do 8º BPM Ten. Cel Antonio Egg Resende, por ocasião da abertura dos comemorações da Semana da Pátria: Inicialmente, agradeço à Prefeitura Municipal de Barras, por intermédio de seu eminente titular - Dr. Célio de Oliveira-pelo honroso encargo atribuido ao Comandante do 8º BPM, ao convidar-me para ser o orador oficial deste evento. É aqui estamos agora, movidos pelo mais elevado espírito de civismo, para promover a abertura do conjunto de solenidades que marcarão, em nossa cidade, a Semana da Pátria. A data comporta e o espírito de civismo impõem que se realize uma breve análise histórica, se esporte a nossa independência e se manifestem algumas conclusões. Convoca-lhes a uma breve reminiscência dos conturbados tempos que antecederam à nossa independência e por fim, sua consecução, razão pela qual ela nos é tão cara e todo e qualquer sanifício que façamos para preservá-la, para robustecê-la, cada

décadas antes de ser, de vez, proclamada nossa independência, em diversas oportunidades, comprovados na expulsão dos holandeses e ao serem rechaçadas as vãs, mas desgastantes tentativas de invasão de franceses e espanhóis, o povo brasileiro já havia demonstrado que despertara naqueles que aqui nasceram o espírito nativista. De início, este espírito se revela quando aos esforços dos portugueses se somavam os brasileiros, para impedir a entrada de invasores, o que poderia ser perigosamente decisivo para o retalhamento do território conquistado e já ampliado. Aquele mesmo espírito nativista, mais tarde, conduzia à sublevação contra nossos colonizadores, porquanto o preço pago à Coroa era demasiado avassalador e a colônia já não mais suportava assistir a partida, sem compensação, de suas riquezas e toda espécie e principalmente minerais, sem qualquer reação. Começaram a grassar, assim, em diferentes pontos do território da colônia os movimentos revolucionários, trazendo muitos, em seu âmago, o ideal separatista. A custos, levantes como a guerra dos Emboabas, a guerra dos Mascates, a revolta de Felipe dos Santos e a conspiração mineira, dentre outros, foram sufocados. Debelados pela força, os movimentos rebeldes, o ideal de independência passaram a angariar adeptos e, assim, cada revés destruidor era uma promessa, cada conversão em favor da causa uma vitória; cada ensaio esboçado uma conquista. Aquele ideal reprimido a cabo por conseguir que um rebento, quiçá da Inconf

dando a resistência, consolidando a oposição à opressão, fortificando o contraste com a situação reinante. Assim, no ano de 1822, há 163 anos portanto, não era mais possível à corte portuguesa manter, sob controle, uma situação que se tornara insustentável. Como a hidra da fábula, para cada levante reprimido, novos movimentos, novas adesões à causa eram identificados. Por fim, no dia 7 de setembro daquele ano, era, afinal, proclamada nossa independência, através de D. Pedro I, o príncipe regente. Em holocausto, vidas preciosas, de verdadeiros heróis, foram ofertadas, a exemplo dos de Joaquim José da Silva Xavier - o Tiradentes, Felipe dos Santos, Domingos José Martins, Domingos Teotonio Jorge e muitos outros, para que fossem desatados os laços que submetiam o Brasil a Portugal. A semente da liberdade conseguira germinar, o rebento da soberania rompera os obstáculos que tentaram sufocá-lo, a nação brasileira emergia no cenário dos países, cujo povo decidia seu próprio destino, aquilo que melhor lhe convinha. Esta reminiscência histórica vem apenas corroborar que a nossa independência não constitui uma dádiva de nossos colonizadores, mas, ao contrário, uma conquista da nacionalidade brasileira. Mas não sejamos severos com nossos colonizadores. Eles não apenas nos exploraram e maltrataram os índios e negros trazidos para a escravidão. Na realidade, eles conquistaram para nós um vastíssimo território, que nos legaram íntegro, enquanto espaço correspondente explorado pelos espanhóis hoje se apresenta fracionado entre múltiplas e heterogêneas nações. Entretanto, mais importante que es-

e gratos aos portugueses pelo seu legado espiritual consubstanciado na civilização brasileira, resultante do somatório de características próprias do índio nativo que foi preservado, quando poderia ter sido extinto, do negro importado da África, ainda que de forma condenável, de muitas outras raças admitidas e dos próprios portugueses. Esse salutar e inusitado caldeamento de raças resultou, enfim, num povo de índole pacífica e conciliadora. Essas qualidades, aliadas a muitas outras, como a resistência a ideologias estremadas, o respeito às crenças alheias, a adaptalidade a regiões estranhas e inóspitas, a tradição política liberal, a rejeição a soluções radicais e a sensibilidade nacional, têm permitido que sejam mantidas incólumes a integridade territorial, a coesão nacional representada pela própria língua comum, a soberania, a federação e a democracia. Enfim, a paz. Tais conquistas, sem maiores traumas, devem servir de exemplo para todos nós e nos encorajar para a consecução de muitas outras. Elas significam que nós somos capazes de edificar aqui uma grande nação. Significam que, como eles conseguiram tais e tamanhas conquistas, nós também poderemos encontrar soluções justas e definitivas para os graves problemas sociais e econômicos que têm mantido enormes parcelas da nossa sociedade à margem dos reais benefícios da independência. Todavia, para que isso efetivamente ocorra, precisamos entender que a manutenção das conquistas e a satisfação de nossas

vernantes, nos quais precisamos continuar confiando, que de nós mesmos. Minha mensagem final neste evento, parodiando Tiradentes, é no sentido de que " se todos quisermos, poderemos fazer deste país uma grande nação ", mas isso depende fundamentalmente da concórdia, da conciliação, da fraternidade, da crença, do respeito à liberdade e aos direitos alheios, da responsabilidade de cada qual em seu setor e, sobretudo, de muito trabalho por parte dos governantes e de todas as classes que compõem a sociedade brasileira. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 13 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente consultou os senhores vereadores, se o projeto lei Nº 013/85 que "Dispõe sôbre a destinação do lixo coletado no município e dá outras providências" seria submetido a deliberação do plenário para apreciação da preliminar, uma vez que o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça que é pelo seu arquivamento, foi aprovado por unanimidade. Compreendendo a Ordem do Dia, segunda parte dos trabalhos dessa Casa, como sendo: I- discussão e votação dos projetos em pauta; II- distribuição dos projetos ou proposições que dependam dos pareceres das comissões permanentes; III- discussão e votação dos pareceres das comissões permanentes; IV- discussão e votação de proposições dos senhores vereadores, inscritos antecipadamente; disseram os vereadores Sylvio Fontes, José Santana e Aldair Ferreira, que o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, ao projeto lei Nº 013/85 do chefe do Executivo que "Dispõe

pio e dá outras providências", que é pelo seu arquivamento, foi votado e aprovado na reunião do dia 26.08.85, e dessa forma, deu-se por encerrado o trâmite da presente projeto nessa Casa, sendo o mesmo arquivado. De conformidade com o parágrafo único do artigo 98 do regimento interno, se rejeitada a preliminar, ou seja, o parecer isento pela douta comissão que é pelo arquivamento, teria o projeto a tramitação normal. Diante do exposto, o h. Presidente determinou o arquivamento da presente matéria, quando discordou o Vr. Reinaldo de Souza Lima embasado pelo artigo 98 do regimento interno que dita: artigo 98 - Opinando a Comissão de Legislação e justiça, através da maioria de seus membros, pelo arquivamento da proposição, será o projeto incluído na Ordem do Dia para apreciação da preliminar. Parágrafo único: Rejeitada a preliminar, terá o projeto a tramitação normal. Por conseguinte, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Iraci Candido de Souza, que "Modifica o parágrafo 2º, do artigo 104, capítulo V do regimento interno", quando usou a palavra o Vr. Reinaldo de Souza Lima pedindo escusas ao proponente para votar contra a proposição, uma vez que o recesso parlamentar é oficializado no Congresso, no Senado e nas Assembléias Legislativas e, se caso for aprovado o presente projeto, a Casa estará ferindo a lei maior que é a Constituição. Segundo o Vr. Geraldo Nesquita Alves, o trabalho do vereador não se restringe com o seu comparecimento às reuniões

cipes ouvindo as suas reivindicações e procurando leva-las ao conhecimento a quem de direito, para as providências cabíveis. Disse o Vr. José Fontana, que a proposta apresentada a Casa pelo nobre companheiro não é condizente, considerando que a primeira quinzena de fevereiro é um período preparatório para que o vereador ao chegar de suas férias, tenha tempo suficiente para tomar conhecimento das atividades da cidade e dos justos reivindicações dos interessados que o procuram no sentido de solucionar o seu pedido. Por outro lado, a eleição da Mesa é realizada na primeira segunda feira da segunda quinzena de fevereiro e justamente nesse período de quinze dias, é que os senhores vereadores se encontram para um possível acôrdo de composição de chapa. Ressaltou dizendo o vereador, que quinze dias a mais ou a menos para êle não faz qualquer diferença, porquanto, durante um longo período, êle trabalhou nessa Casa de segunda a sexta-feira sem nenhuma remuneração. É tinta a presente matéria, pelos motivos acima expostos. Em votação, o projeto de Resolução proposto pelo Vr. Inaci Candido de Souza, foi rejeitado por 9 (nove) votos a 3 (três) em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta ocasião, a pedido do Vr. Lyhio Fontes. Dando a sua declaração de voto, disse o Vr. Aldair Ferreira, que se aprovado fosse o presente projeto, a Casa estaria ferindo a constituição que estabelece o prazo regimental para os recessos das Câmaras. Dando a sua declaração de voto, disse o Vr. Lyhio Fontes, que compete a essa Casa zelar por tudo aquilo que é legal e obedecer os ditames da lei maior, e por essa razão, a Casa ao

No segundo momento da segunda parte, trabalhos das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais ao projeto lei Nº 009/85 que "Autoriza a abertura de crédito especial", que, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. O veto do Executivo ao projeto lei que "dá denominação de Distrito Industrial Presidente Tancredo Neves", ficou com vista prorrogada ao Vr. Leônidas de Souza Lima. O projeto de lei Nº 012/85 que "Institui a taxa de utilização de terminal rodoviário de passageiros", ficou com vista prorrogada ao Vr. José Santana. O projeto de lei Nº 011/85 que "Fixa Subvenções para o exercício de 1986", ficou com vista prorrogada ao Vr. Leônidas de Souza Lima. Tendo o Vr. Sylvio Fontes, justificado o seu parecer exarado ao projeto lei Nº 010/85, que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a concessão remunerada de uso de bem público", vários senhores vereadores teceram comentários com referência a matéria em pauta, fazendo inúmeras sugestões sôbre o ramo de atividade a ser explorada e que melhor atenderia os interesses dos moradores do Bairro Jardim Floresta. Conforme considerandos, o Vr. Sylvio Fontes é a favor do presente projeto, pois poderá melhorá-lo e colaborar com o Executivo oferecendo uma emenda para atingir os nobres interesses da comunidade e do poder público municipal. Entre outras sugestões, o Vr. Leônidas de Souza Lima solicitou que seja feita uma indicação

estude a possibilidade de instalar-se no antigo Mercado do Produtor, no Bairro Jardim Floresta, uma escola infantil, construção de quadras de esporte e play-ground. Por conseguinte, em votação o parecer exarado pelo Vs. Lylio Fontes ao projeto em pauta, foram registrados 6 (seis) votos a favor e 6 (seis) votos contra. Dando o seu voto de minerva, o M. Presidente desempatou contrário ao parecer exarado pelo Vs. Lylio Fontes, considerando portanto aprovado, o parecer exarado pelo Vs. José Santana que é pela rejeição da matéria, uma vez que tal projeto não é conveniente á Prefeitura, visto não trazer nenhum retorno aos cofres municipais, não gerar empregos e por demais prejudicial ao prédio que se pretende alugar, em vista dos produtos a ser ali depositados ser corrosivos. Lido o mencionado projeto, encaminhado a Comissão de Serviços Públicos Municipais, ficou o mesmo com vista ao Vs. Mauro dos Reis Oliveira, conforme prazo estabelecido pelo regimento. Na parte dos oradores inscritos, o Vs. Leonidas de Souza Lima fez comentários com referência a carta publicada pelo jornal Tribuna de Rondon sôbre o título "Grupo de Apoio Rural"; e na oportunidade, lamentou o vereador, a cerca de tal publicação, la vez que a referida carta diz que o grupo de apoio rural se reune na Emater e que a Emater não é um orgão político. Solidário aos companheiros Álvaro Eustáquio Pedroza e Jeiel Lopes, disse o nobre orador, que para êles a Emater não é um orgão político, mas para os políticos sim. Tendo sido rejeitado o pedido de prorrogação dos trabalhos proposto pelo Vs. Geraldo Mesquita Alves, o M. Presidente defiriu de plano os seguintes requerimentos: De

riado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, o estudo da viabilidade em se fazer o pagamento do funcionalismo municipal todo dia 05 de cada mês, a exemplo do governo do Estado de Minas Gerais - ② Que seja enviado ofício de pêsames aos familiares do Senhor Hans Karl Shirmer; ③ Que seja enviado ofício ao Sr. Luiz Augusto Paula Lima - DD. Diretor da ESAL, congratulando-se com S. Exa, pela comemoração dos 77 anos da ESAL; ④ Que seja enviado ofício ao Senhor Antonio Alves de Carvalho, DD. Presidente do PX Clube de Barras, congratulando com S. Exa, e demais membros deste orgão, pela comemoração do 1º aniversário do PX Clube; ⑤ Que seja enviado ofício ao Senhor Comandante do 8º BPM - Ten-Cel Antonio Egg Resende, congratulando-se com S. Exa, pelo pronunciamento proferido por ocasião da abertura das comemorações alusivas a Semana da Pátria; ⑥ Que seja enviado ofício ao Rº Henrique Boheing, congratulando-se com V. Revma, pela passagem de seu aniversário. De autoria do Vr. Parcifal de Oliveira Lima: ① Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, a colocação de grade no bueiro existente na Avenida Dr. Jampmor, altura do Nº 400; ② Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, o estudo da viabilidade em se recuperar a estrada que liga Barras a Itiraquã, nas proximidades das propriedades do Sr. João Wagner Pereira e Sr. Jaime e limpeza no ribeirão da Santa Cruz. ③ Que seja enviado ofício de congratulações à Senhora Cássia Terra Mendes, pelo lançamento de seu livro "Transparência". De autoria do Vr. Mauro das Graças Ribeiro, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de

instalação de uma rêde de água na Praça existente entre a Rua Rufino Alves Leorta e Colégio Dona Mataraz zo. De autoria do Ve. Sylvio Fontes, que seja enviado ofício de pêsames aos familiares do Senhor Francisco Rufino da Silva. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião o projeto lei Nº 009/85 que "Autoriza a abertura de crédito especial" e, encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Presidente
Vice Presidente
Secretário
Ana Nogueira Reis
Sylvio Fontes

Ata da segunda reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e cinco. Aos nove dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Alvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Iraci Candido de Souza, Geiel Lopes, Ana Nogueira Reis, Maria das Graças Silveira, Geralda Mesquita Alves, Parifal de Oliveira Lima, Décio Rafael Ribeiro, Manoel Tavares Moreira, Sylvio Fontes e José Santana. A mesa foi presidida